



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 353/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 05/11/2023 e o período de gozo a contar de 18/12/2023 a 27/12/2023.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 04/12/2023 a 17/12/2023 e 28/12/2023 a 02/01/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28 DE NOVEMBRO 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.